



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1<sup>a</sup> REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7<sup>º</sup> BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 01/2026**

Quartel em Itajaí - SC, 08 de janeiro de 2026.  
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1<sup>a</sup> PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

**2<sup>a</sup> PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração;

**3<sup>a</sup> PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração;

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na declaração apresentada pela S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc - Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 19 de Dezembro de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIA  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3910-25-7ºBBM do ST BM Mtcl 927718-8 Leonardo SCHAFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas das 20h às 8h do dia 24/12/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 10-26-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES dos Santos da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas das 05 às 8h do dia 04/01/2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 02-26-2ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 05/01/2026, dou o seguinte despacho:

1. concedo a **título de recompensa**;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Do 3º Sgt BM Mtcl 925769-1 FLÁVIO XAVIER DE MARIA, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, devido ao afastamento do titular, 1º Sgt BM Mtcl 925760-8 WILLIAN OTÁVIO FELICIO, em usufruto do período de férias.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/7ºBBM

Do 2º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano de Paula, passa a responder pelo Comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 12/12/2025 a 19/12/2025 em razão do afastamento do titular o 2º Sgt BM Felipe LUCENA Bittencourt, em razão de afastamento por núpcias.

1. publique-se
2. registre-se

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

### **NÚPCIAS**

Do 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 Filipe LUCENA Bitencourt do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, concedo 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar de 12 de dezembro de 2025, por contrair matrimônio, conforme certidão de casamento matrícula 106781 01 55 2025 2 00121 262 0030718 73.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota SNº-26-7ºBBM do Cb BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 16 de janeiro de 2026, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 42-26-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAZ do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (doze) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 17 de janeiro de 2026, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 3947-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 29/12/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Ten BM JEAN ABILIO SILVA  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota SNº-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço a contar das 07h do dia 02 de janeiro de 2026, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Ten BM JEAN ABILIO SILVA  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 933600-1 Luiz Gustavo BRESSAN Bolson do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 17 e 18 de Dezembro de 2025.

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3928-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em

banco de horas das 18h30 às 23h do dia 21/12/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

**Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ**  
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 26-26-7ºBBM do Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo das 12h às 19h30 do dia 07/01/2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

**Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ**  
Comandante da 3ª/7º BBM

Na declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES SANTOS – Joinville, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc – Hemocentro Regional de Joinville, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 18 de Dezembro de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

**Major BM RODRIGO VANDERLINDE**  
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 37-26-7ºBBM do Sd BM Mtcl 719614-8 IGOR MARTINS FONTENELE ROCHA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuênciia do Cmt do 7ºBBM, a contar de 02/02/2026 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

**Major BM RODRIGO VANDERLINDE**  
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 38-26-7ºBBM do Sd BM Mtcl 719614-8 IGOR MARTINS FONTENELE ROCHA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, a contar de 18/02/2026 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

**Major BM RODRIGO VANDERLINDE**  
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 16-26-7ºBBM do Sd BM Mtcl 971101-5 JANIO ANTONIO BERNARDO, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 1 dia de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, sendo o dia 09/01/2026 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;

3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 25405/2025, no qual o Cb BM Mtcl 691476-4 Leonardo Favaretto TROMBETA do 1º/1ª/7ºBBM, solicita homologação de 08 (oito) dias de atestado médico, sendo 04 (quatro) a contar de 17/12/2025 e 04 (quatro) a contar de 21/12/2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI 7ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária da 3ªCRPM, no dia 08/01/2026, o Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento”. Assina: Vinicius TASCA Mandu Ribeiro, Cap PM, Mtcl 933877-2, CRM SC 13844.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 16/12/2025, o Cb BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 4º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço a contar de 29/12/25” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 16/12/2025, o Cb BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço com restrição temporária por 360 (trezentos e sessenta) dias, operacional externo e exposição a radiação solar, a contar de 16/12/25” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença Para Tratamento de Saúde(LTS), no qual o Sd BM Mtcl 719736-5 Luiz Felipe Mendonça, solicita o abono de 10 (dez) dias, a contar de 08 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BCBM;
- 4.arquivar.

1º Tenente PM CYNTIA CARVALHO MAGATON  
Chefe da Formação Sanitária do 1ºBPM/3ºCRPM

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, elogia a militar S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, pelo ato voluntário de doação de sangue

realizado no dia 19 de dezembro de 2025, demonstrando elevado espírito de solidariedade, comprometimento com a preservação da vida humana e aderência aos valores institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A atitude nobre da militar está em consonância com os princípios que regem a Corporação, destacando-se como exemplo de cidadania e altruísmo. Ressalta-se que a doação de sangue é um ato amparado pela Lei Estadual nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, que institui a política de incentivo à doação voluntária de sangue em Santa Catarina, e é reconhecida pelo CBMSC como ação meritória, conforme previsto em normativas internas. A conduta da BM eleva o nome da Instituição perante a sociedade e serve de estímulo aos demais integrantes da Corporação para a prática de atos humanitários em benefício da coletividade. Diante do exposto, fica registrado este elogio individual, a fim de valorizar e reconhecer a conduta exemplar da militar. Individual, averbe-se.

**1ª Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS**  
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

Elogio o Bombeiro Comunitário ANDRÉ Luiz de Campos, CPF 031.xxx.xxx-04, informo-vos que o BC André, durante o serviço de 24 horas, demonstrou um desempenho verdadeiramente excepcional. Mesmo com a guarnição em efetivo reduzido, o bombeiro comunitário evidenciou uma notável proatividade, observando e executando serviços essenciais e indispensáveis sem que fosse necessária qualquer determinação superior para tal. Diante de seu constante e elevado padrão de conduta profissional perante seus pares, e reconhecendo que o BC André não mede esforços no trabalho e se destaca pela urbanidade e gentileza, solicito que seja formalmente concedido um Elogio Individual ao bombeiro comunitário. Tal reconhecimento será justo pela sua inestimável contribuição ao serviço. Individual. Averbe-se.

**2º Sargento BM LEONARDO FELIPE SEVERINO**  
Coordenador de Bombeiros Comunitários da 2ª/7ºBBM

Elogio o bombeiro comunitário Anderson Oliveira GUSTANI, CPF: 092.xxx.xxx-60, que originalmente escalado para o serviço diurno de 12 horas do dia 8/12/2025, ciente da crítica dinâmica operacional e da escassez de efetivo, manifestou espontaneamente a prontidão em dobrar sua jornada, estendendo seu turno por mais 12 horas no período noturno. Esta atitude foi crucial para a manutenção da capacidade de resposta e do padrão de excelência no atendimento às emergências. Durante todo o período de 24 horas ininterruptas, tanto nas atividades de quartel quanto na resposta às diversas ocorrências, o BC supracitado demonstrou elevado conhecimento técnico, notória experiência e proatividade ímpar na execução das missões. Mesmo diante de uma guarnição em efetivo reduzido, sua dedicação e interesse em contribuir para o bom andamento do serviço e a segurança da comunidade permaneceram inabaláveis. Seu constante e elevado padrão de conduta profissional perante seus pares, aliado ao respeito e educação demonstrados em todas as interações, refletem um comprometimento que transcende o dever. Individual. Averbe-se.

**2º Sargento BM LEONARDO FELIPE SEVERINO**  
Coordenador de Bombeiros Comunitários da 2ª/7ºBBM

Elogio ao 1º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES, 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS, 3º Sgt BM Mtcl 927790-0 JOEL MARCIO ERLO, 3º Sgt BM Mtcl 929262-4 OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR, Cb BM Mtcl 933529-3 LAÍS REGINA DOS PASSOS e Cb BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA pelo empenho no planejamento, preparação e execução do Treinamento de Resistência Operacional do Curso de Bombeiro Comunitário da OBM de Balneário Piçarras no ano de 2025. O treinamento é parte essencial da formação dos novos bombeiros comunitários que atuarão junto às guarnições e o empenho e planejamento dos referidos militares, que atuaram também como instrutores do referido curso, foi determinante para que o treinamento pudesse ser executado. Desgastante e cansativo aos participantes, o TRO traz desafios ainda maiores para a organização que além de suas atividades de serviço padrão, tornam esse momento possível. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 927790-0 JOEL MARCIO ERLO pelo papel de liderança exercido tanto na organização do dia das crianças dia 12/10/2025 quanto na organização e execução do Treinamento de Resistência Operacional do Curso de Bombeiros Comunitários 2025 ocorridos no dia 06/12/2025. O militar destacou-se pela iniciativa e senso de responsabilidade para viabilizar ambos os eventos ocorridos na OBM. Ao assumir responsabilidades, há também maior risco de cometer erros, ainda assim o militar demonstrou prontidão e disposição para assumir as missões. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929230-6 ADRIANO AMADEUS MAIA CARDOZO, 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS e Cb BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA pela atuação no B4 da OBM em 2025, os referidos militares demonstraram empenho, dedicação, persistência, resistência à frustração e diversas outras virtudes necessárias para realizar a atividade no setor de logística do quartel. O B4 é o coração do quartel e permite que a guarnição e expediente possam exercer suas funções da melhor forma possível. Sua atuação é silenciosa e geralmente só é lembrada quando algo dá errado. Desta forma, faz-se necessário registrar o agradecimento às diversas conquistas e aquisições feitas durante o ano, sejam em serviços de custeio ou itens de investimento, que tornam nosso quartel possível. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 2º Sgt BM CTISP Mtcl 917780-9 ALCEMIR SCHAFASCHEK, Cb BM Mtcl 932225-6 MARINA ERZINGER e Cb BM Mtcl 933529-3 LAÍS REGINA DOS PASSOS pela atuação no serviço de Segurança Contra Incêndio em 2025. Os referidos militares são exemplo de competência técnica e dedicação, com postura analítica para os detalhes da norma mas sem perder a sensibilidade às necessidades da comunidade atendida. Por meio de seu valoroso trabalho, o quartel pode arrecadar mais de um milhão de reais no corrente ano tendo a análise de projetos atingido 50% desse valor e as vistorias de habite-se e funcionamento os outros 50%. São marcos certamente importantes, visto que além de gerar segurança à comunidade permite que o quartel possa se desenvolver cada vez mais. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929263-2 LEANDRO DE OLIVEIRA pela disponibilidade e alto grau de conhecimento para realização de manutenção dos equipamentos de radiocomunicação de todo o 7ºBBM, fator essencial para o bom andamento do atendimento operacional, bem como pela elevada iniciativa para realizar consertos nas instalações do quartel, em especial, por realizar a manutenção do portão de rolo automático presente em nossa garagem operacional o que gerou uma economia de mais de 5 mil reais à OBM. Ao realizar tais manutenções, assume responsabilidades que extrapolam suas funções habituais, o que é digno de reconhecimento e serve de exemplo a todos para que possamos sempre buscar agregar ao crescimento da OBM. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao Cb BM Mtcl 929610-7 RENAN TODESCO BRILHA e Cb BM Mtcl 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES pela atuação no serviço de coordenação de praia no início do ano de 2025 e

preparação da alta temporada de 2025-2026. Ambos militares demonstram elevado envolvimento com o salvamento aquático e com serviço de prevenção o que os torna exemplos para os guarda-vidas civis e demais militares. Mais do que fazer “as missões da praia”, o desafio é fazê-las por meio da gestão de mais de 30 GVCVs, fato que foi cumprido com firmeza mas sem perder o bom senso. Isso pode ser observado desde a formação de novos GVCVs, na atuação disciplinadora, na coordenação dos projetos Guarda-vidas Mirim e Jovem Guarda-vidas e Projeto Golfinho, no engajamento dos guarda-vidas na manutenção de postos e cadeirões da praia e diretamente nos serviços de prevenção e salvamento realizado em 2025. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929262-4 OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR pela atuação no B3 na OBM no ano de 2025, em especial pela organização do CBC no ano de 2025 e foco na capacitação e treinamento. Sua postura de respeito, tranquilidade e boa comunicação proporcionou segurança para os demais bombeiros que com ele atuaram, quanto possibilitou a realização de exitosos treinamentos à comunidade (agentes de saúde ou educação) difundindo o papel da prevenção e conhecimentos básicos em primeiros socorros. Acrescenta-se ainda a iniciativa em criar solução para comunicação interna do pelotão por meio de link capaz de agregar de forma organizada uma ampla gama de informações. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 927791-9 LUÍS RICARDO SCHAFHAUSER pela atuação irretocável como chefe de socorro, em que proporcionou ambiente de elevado respeito, tranquilidade e segurança para os que com ele trabalharam em 2025. Além de seu viés operacional, compondo a força-tarefa do batalhão, apresentou postura respeitosa e sempre disponível, o que é digno de destaque demonstrando elevada maturidade na realização de sua função como chefe de socorro. Tal postura merece ser publicamente reconhecida entre seus pares e subordinados. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE pela sua postura constantemente disponível e em prontidão para busca de soluções no ano de 2025. Ao se deparar com situações e problemas de diversas naturezas no quartel, não mediou esforços para - por iniciativa própria - buscar soluções ou pelo menos agir de forma a colaborar com o caminho para encontrá-las. Sua atitude autônoma, versátil e disponível, somada à resistência à frustração, permitiu colaborar sobremaneira em diversas frentes para além de sua atuação no ssci: projeto sociais, formaturas, eventos, contatos diversos, elaboração de projetos entre outros. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao ST BM CTISP Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF e ST BM CTISP Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES por sua atuação como chefe de socorro no ano de 2025. Sua experiência, senso de correção e atuação disciplinadora trouxe às guarnições em que atuaram integração e conhecimento para o atendimento das diversas ocorrências. O acúmulo de ocorrências certamente traz tranquilidade e previsibilidade para os que atuaram com tais militares e permitem que o serviço se torne uma oportunidade constante de aprendizado. Mesmo com muito mais experiência que os demais, foram capazes de se integrar às novas e constantes mudanças da cultura institucional. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio à 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS pela sua atuação como B5 do quartel no ano de 2025, realizando diversas divulgações e publicações que auxiliaram à OBM a desenvolver e profissionalizar suas atividades, fazendo com que muito do que é feito pela comunidade pudesse chegar ao conhecimento da própria comunidade. Acrescenta-se ainda a postura pró-ativa da referida militar, que com olhar crítico está constantemente indicando e construindo caminhos para que o quartel continue evoluindo e prestando a cada dia um melhor serviço à comunidade. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

Elogio ao 1º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES Pela sua atuação como escalante e aux de B1 das OBMs de Penha e Balneário Piçarras no ano de 2025. A manutenção do quartel em prontidão e condições operacionais exigiu ajustes contínuos na escala para que pudéssemos ao máximo manter o quartel em pleno emprego, evitando ao máximo a condição “pula-pula”. E, nesse sentido, o referido militar não mediou esforços e esteve sempre disponível para atuar e garantir a continuidade dos serviços operacionais na OBM. Individual. Averbe-se.

**1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA**  
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

O Coordenador dos Bombeiros Comunitários de Barra Velha vem, por meio deste, elogiar a Bombeira Comunitária LESSANE Nascimento Hein, pela iniciativa e dedicação demonstradas no desenvolvimento do formulário de disponibilidade de serviço voluntário para os BCs de Barra Velha. A referida ferramenta trouxe significativa melhoria à rotina administrativa da coordenação, automatizando o processo de disponibilização para escalas voluntárias e integrando de forma prática e eficiente com o Google agenda da coordenação e do chefe de socorro. Com essa inovação, foi possível eliminar a necessidade de contato individual dos bombeiros comunitários com os chefes de socorro para identificar o responsável do dia e solicitar vaga para serviço voluntário sem resarcimento. Dessa forma, o processo tornou-se mais ágil, organizado e transparente, refletindo diretamente na eficiência do gerenciamento das escalas e na valorização do voluntariado dentro da corporação. Reconhece-se, portanto, o zelo, proatividade e comprometimento da BC Lessane, qualidades que fortalecem o espírito de equipe e contribuem de maneira exemplar para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha. Individual. Averbe-se.

**3º Sargento BM DANILO MAIDL**  
Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7º BBM

A Coordenação de Bombeiros Comunitários da OBM registra o presente elogio às BC Marina Silva Rocha Damasceno, BC Juscimeire Rasquini da Silva e BC Lessane Nascimento Hein em reconhecimento à notável dedicação, proatividade, disciplina e elevado comprometimento demonstrados no desempenho de suas atividades. As referidas bombeiras comunitárias vêm se destacando em diversas situações ao longo dos plantões de SV, evidenciando postura profissional exemplar, espírito de cooperação e disposição constante para contribuir com o bom andamento do serviço. Ressalta-se que tais qualidades se estendem inclusive além do horário de serviço, nas ocasiões em que, de forma voluntária, dedicaram parte de suas horas de folga para auxiliar em demandas do quartel, demonstrando senso de responsabilidade e comprometimento acima do esperado. Importante mencionar que este elogio foi sugerido pelo Cb BM Oliveira, que observou diretamente os comportamentos e atitudes destas BCs, reconhecendo nelas características que reforçam os valores do Serviço Comunitário e contribuem decisivamente para a eficiência e a harmonia do ambiente de trabalho. Diante do exposto, este elogio é formalizado como forma de reconhecer e valorizar a conduta exemplar da BC Lessane Nascimento Hein,

BC Marina Silva Rocha Damasceno e BC Juscimeire Rasquini da Silva, que servem de referência para toda a tropa e honram o Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbe-se.

**3º Sargento BM DANILO MAIDL**  
Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7ºBBM

O Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar elogia o Soldado BM THIAGO PAIM ALFLEN, pela exemplar atuação durante o atendimento da ocorrência de arrastamento/afogamento, registrada sob o nº 130887432, na noite de 21 de dezembro de 2025, na região da boca do rio, entre os municípios de Itajaí e Navegantes – SC. Mesmo encontrando-se em horário de descanso, o militar disponibilizou-se voluntariamente para auxiliar a guarnição, deslocando-se prontamente para o local da ocorrência e atuando como resgatista da Moto Aquática Salema, demonstrando proatividade, espírito de cooperação e elevado senso de responsabilidade funcional. Sua pronta adesão às ações operacionais, em cenário adverso caracterizado por escuridão, forte correnteza e risco à segurança, contribuiu para a eficiência da resposta emergencial e para o êxito do atendimento, reforçando a integração entre as guarnições e a prontidão operacional da Corporação. A conduta do Soldado BM ALFLEN evidencia comprometimento com a missão bombeiro militar, elevado senso de dever, espírito de corpo e dedicação integral ao serviço, valores institucionais que orientam a atuação profissional mesmo fora do horário de serviço, sendo digna de reconhecimento e servindo de exemplo aos demais integrantes da Corporação. Diante do exposto, fica registrado o merecido elogio ao Soldado BM ALFLEN, cuja atuação serve de exemplo inspirador a todos os integrantes da Corporação.

**Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA**  
Comandante da 1ª/7ºBBM

## **II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**InvP nR 53-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO**  
**Portaria Nº 53/2025/InvP/CBMSC, de 19 de dezembro de 2025.**

**O COMANDANTE DO 4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 53/2025/CBMSC, a fim de investigar os fatos narrados na Notícia Fato n. 01.2025.00063437-7 enviada pelo MPSC. Buscando identificar o eventual atendente e verificar as circunstâncias do suposto atendimento inadequado.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 7º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

## **III - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PA Nr 01-2026-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

**Portaria Nº 01/2026/PA/CBMSC, de 08 de janeiro de 2026.**

**Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo**

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 01/2026/CBMSC, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vidas Civil Voluntário EVERTON PEREIRA ROSA CPF 040.449.879-00 da OBM de São Francisco do Sul no dia 03/01/2026 em decorrência de lesão durante procedimento de fixação de bandeira de local perigoso, conforme comunicação do Coordenador de Praia de São Francisco do Sul no dia 03/01/2026;

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 980259-2-8 GEOVAH GUILHERME DE MOURA como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Comandante do 7ºBBM

**IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PAD Nr 114/2025/CBMSC: SOLUÇÃO**

O Comandante da 2ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 114/2025/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do 3º Sgt BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACÁCIO DA FONSECA PEREIRA, a partir do fato relato em coleta de informações para informe pericial, onde o ABTR40 teria chegado à cena de incêndio com o tanque de água parcialmente vazio, além do acusado ter negado, em tese, pedido de encaminhamento ao hospital por parte de uma vítima que alegava ter inalado fumaça. Por tal conduta, infringindo, em tese, os itens nº 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e nº 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que não existiram fatos suficientes que comprovem o cometimento das transgressões disciplinares citadas, todas do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC.

2. Solicitar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:

2.1 Cientifique o acusado quanto ao teor desta Solução;

2.2 Publique esta Solução em Boletim do 7ºBBM;

2.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

2.4 Arquive o processo na Corregedoria Setorial do 7º BBM.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/7ºBBM

**PAD Nr 124/2025/CBMSC: CASTIGO**

Do Cb 929293-4 Cleidson FIGUEIRA, do 2º/2º/2ª/7ºBMM - (Penha), cumpriu 06 dias de PRISÃO no 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, com início às 12hs do dia 15 de dezembro de 2025 e final às 19hs do dia 21 de dezembro de 2025, conforme registrado no relatório do Chefe de Socorro.

**V - SINDICÂNCIA**

**SIND Nr 38/2025/CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância nº 38/2025/CBMSC, conforme descrito no OFÍCIO Nº 02/2025/SIND/CBMSC, de 03 de dezembro de 2025,  
RESOLVO:

- a) Conceder, nos termos do art. 17, § 1º, I, do Regulamento de Sindicância e Verificação Preliminar, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar da data de vencimento do prazo anterior;
- b) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- c) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;
- d) Publicar este despacho.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 2ª/7ºBBM

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI**  
Comandante do 7ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZL60W99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FILIPE DA SILVA DAMINELLI** (CPF: 050.XXX.109-XX) em 14/01/2026 às 18:14:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:02:56 e válido até 24/04/2119 - 18:02:56.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5MI8xMTA3XzIwMjZfVFpMNjBXOTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001092/2026** e o código **TZL60W99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.